



PODER LEGISLATIVO CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

Casa Faustino Freire Neto

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, REALIZADA EM DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. (Segunda reunião do dia).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelas 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaubeira da Penha, sito, à Rua Nair Freire Novaes Soares, 27, Centro, na cidade de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco, REUNIU-SE EM REUNIÃO ORDINÁRIA a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAUBEIRA DA PENHA, convocada que foi pelo Vereador SEVI VERONEI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente, o Vereador SEVI VERONEI DA SILVA determinou ao Vereador CLENALDO LEITE NUNES – Primeiro Secretário, que realizasse a chamada nominal dos Vereadores, sendo verificada a presença dos seguintes: **ARESTIDES ANTÔNIO ROSA, CHARLENE ALZIRA TORRES, DINELANY DA SILVA ARAÚJO, GEOVANE SIQUEIRA NOVAES, JOTANILTON CÍCERO BEZERRA, WELBER CHARLES GONÇALVES SANTANA e ELVES IRLANDE FREIRE.** Disse o Exmo. Sr. Presidente que havendo quórum regimental, declarava aberta a sessão sob as bênçãos de Deus. Em seguida determinou o Sr. Presidente a leitura da ata da 22ª reunião anterior, e logo após submeteu a aprovação e assinatura dos demais membros da Câmara, sendo imediatamente aprovada. O Exmo. Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário da Mesa para fazer a leitura das correspondências e proposições enviadas a Câmara, sendo verificado o seguinte: **Projeto de Lei do Executivo 01/2024, EMENTA:** Dispõe sobre o valor do salário base do Município de Carnaubeira da Penha a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024 e dá outras providências". **Projeto de Lei do Executivo Nº 002/2024, EMENTA:** "Reajusta o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para o exercício financeiro de 2024, na forma que dispõe a Emenda Constitucional Nº 12012022, em observância ao Decreto Presidencial no 11.864, de 27 de dezembro de 2023, e dá outras providências". **Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2024, EMENTA:** "Reajusta o Piso do Magistério em 3,62% e dá outras providências". **INDICAÇÃO Nº 001/2024 - Vereador Clenaldo Leite Nunes, EMENTA:** Construção de calçamento na Aldeia Enjeitado na Etnia Indígena Pankara na Serra do Arapuá (ponto de referência: Alto de Delmiro). **INDICAÇÃO Nº 002/2024 -Vereador Clenaldo Leite Nunes, EMENTA:** Piçarramento na estrada da Aldeia Boa Vista, começando da Aldeia Enjeitado até a Aldeia Gonzaga, na Etnia Indígena Pankara na Serra do Arapuá.



PODER LEGISLATIVO CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

Casa Faustino Freire Neto

Em seguida foi dado início a ordem do dia, na qual foi apreciada, discutida, votada e aprovada as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Executivo 01/2024, EMENTA:** Dispõe sobre o valor do salário base do Município de Carnaubeira da Penha a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024 e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo Nº 002/2024, EMENTA:** "Reajusta o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para o exercício financeiro de 2024, na forma que dispõe a Emenda Constitucional Nº 12012022, em observância ao Decreto Presidencial nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 001/2024 -Vereador Clenaldo Leite Nunes, EMENTA:** Construção de calçamento na Aldeia Enjeitado na Etnia Indígena Pankara na Serra do Arapuá (ponto de referência: Alto de Delmiro), a qual foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 002/2024 -Vereador Clenaldo Leite Nunes, EMENTA:** Piçarramento na estrada da Aldeia Boa Vista, começando da Aldeia Enjeitado até a Aldeia Gonzaga, na Etnia Indígena Pankará na Serra do Arapuá, a qual foi aprovada por unanimidade. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2024, EMENTA:** "Reajusta o Piso do Magistério em 3,62% e dá outras providências", foi retirado de pauta por decisão unânime do plenário, atendendo reivindicação do Sindicato dos Professores que solicitou mais tempo para debater o projeto com o Chefe do Executivo. Em seguida o Presidente fez uso da palavra dizendo que percebe-se que não está havendo entendimento entre a classe dos professores, sindicato, Secretaria de Educação e executivo, pois a representante do sindicato dos trabalhadores do município juntamente com alguns professores presente na plateia realizam cobranças de outras questões que não fazem parte da pauta da reunião, e que as cobranças que estão realizando nada tem a ver com o que está em pauta, que não estão entendendo do que se trata o projeto de lei do executivo que se encontra em votação, que o legislativo não tem autonomia para poder fazer o que a plateia está cobrando, que a Câmara não pode onerar a folha de pagamento dos profissionais do município, que é necessário que o executivo encaminhe um projeto de lei para a Câmara analisar e votar, finaliza sua fala esclarecendo que a Câmara de Vereadores não pode deixar de aprovar um projeto que irá beneficiar os servidores do município. Na sequência, foi indagado os Senhores vereadores se havia algum questionamento a ser feito, mantendo-se todos calados e não havendo mais nada a tratar, disse o Exmo. Sr. Presidente em exercício, que não havendo mais assuntos a tratar e nem matéria a deliberar, agradecia a presença de todos, ao tempo em que convidava para a próxima reunião, declarando encerrada a Sessão "sob as bênçãos de Deus".

SEVI VERONEI DA SILVA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

Casa Faustino Freire Neto

Clenaldo Leite Nunes

CLENALDO LEITE NUNES

1º SECRETÁRIO

ELVES IRLANDE FREIRE

2º Secretário

DEMAIS VEREADORES

Arestides Antonio Rosa
ARESTIDES ANTÔNIO ROSA

Charlene Alzira Torres
CHARLENE ALZIRA TORRES

Dij
DINELANY DA SILVA ARAÚJO

Geovane Siqueira Novaes
GEOVANE SIQUEIRA NOVAES

Bezerra
JOTANILTON CÍCERO BEZERRA

W
WELBER CHARLES GONÇALVES SANTANA